



## Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

**E. E. PROFº ALDEMIR DE SOUZA CASTRO**  
Av. Dona Ruyce Ferraz Alvim, 3431-Jd. Portinari-CEP:09961-540  
FONE/FAX: 4066-4333/4066-6444

### Edital nº 001/2023

A Direção da Escola Estadual Aldemir de Souza Castro, no uso de suas atribuições que lhe competem, torna públicas as instruções que regerão o Processo de Designação de Docente para preenchimento da função de **Coordenador de Gestão Pedagógica** do Ensino Fundamental I, para atendimento em período da manhã e tarde como segue, com fundamento na Legislação Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12 DE 29/01/2016, Resolução SE 15 DE 05/02/2016, Resolução SE 65 DE 19/12/2016, Resolução SE 06 DE 20/01/2017 e Resolução Seduc 53/2022, torna público o processo para seleção de docente a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar. A gratificação foi implementada pela Lei Complementar nº 1018/ de 15/10/2007 e seus valores dispostos pela Lei Complementar nº 1204 de 01/07/2013.

#### **I – Das Vagas:**

- Professor Coordenador de Gestão Pedagógica: 01 vaga

#### **II - Recebimento de Proposta de Trabalho:**

1 - Período: 13/03/2023 à 15/03/2023

2 - Recebimento presencial: Secretaria da Unidade Escolar Aldemir de Souza Castro, situada à Rua Dona Ruyce Ferraz Alvim nº 3431 Jardim Portinari, Diadema.

2 — Recebimento eletrônico: [e007432a@educacao.sp.gov.br](mailto:e007432a@educacao.sp.gov.br)  
Preferencialmente recebimento eletrônico: [e007432a@educacao.sp.gov.br](mailto:e007432a@educacao.sp.gov.br)

#### **III – Dos Requisitos de habilitação para Preenchimento da Função:**

a. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (Estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde de Gestão Pública - CAAS.

b. Contar com, no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).

c. Ser portador de diploma de licenciatura plena preferencialmente em Pedagogia.

d. Apresentar Termo de Anuência do Superior Imediato com data atual



## Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

**E. E. PROFº ALDEMIR DE SOUZA CASTRO**

Av. Dona Ruyce Ferraz Alvim, 3431-Jd. Portinari-CEP:09961-540

FONE/FAX: 4066-4333/4066-6444

### **IV— Das atribuições dos professores coordenadores:**

I - para acompanhamento de uma única unidade escolar:

a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

c) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;

d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.

e) coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

f) decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

g) orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

h) coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

i) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

1- a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

2- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

3 - as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;

4 - a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

II - para acompanhamento de um agrupamento de unidades escolares.

## Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

**E. E. PROFº ALDEMIR DE SOUZA CASTRO**

Av. Dona Ruyce Ferraz Alvim, 3431-Jd. Portinari-CEP:09961-540

FONE/FAX: 4066-4333/4066-6444

- a) apoiar e fortalecer o papel dos Professores Coordenadores das respectivas unidades escolares quanto a gestão pedagógica, no que tange as rotinas de trabalho semanais de apoio a qualificação do plano de aula do professor, de acompanhamento das aprendizagens dos estudantes e suporte formativo aos professores, visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;
- b) implementar as orientações e as pautas de Acompanhamento Pedagógico Formativo nas escolas, propostas pela SEDUC; apoiar e fortalecer os Professores Coordenadores na elaboração e implementação do Plano de Melhoria do Método de Melhoria de Resultados (MMR); participar, semanalmente, de forma presencial ou a distância, de reunião de planejamento, alinhamento e orientação do Acompanhamento Pedagógico com o Supervisor de Ensino que atuar como ponto focal do Acompanhamento Pedagógico Formativo;
- c) planejar e apoiar as atividades de gestão pedagógica em conjunto com os Professores Coordenadores e Diretores de Escola, com uma postura formativa, com vistas ao desenvolvimento profissional da equipe gestora;
- d) disseminar boas práticas de gestão pedagógica aos Diretores e Professores Coordenadores das escolas que acompanha, incentivando e apoiando a sua implementação de forma adaptada à realidade de cada escola;
- e) participar das ações formativas focadas no suporte ao acompanhamento pedagógico realizadas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE e Diretoria de Ensino;
- f) nas respectivas instâncias regionais:
- 1 - estabelecer parceria com os Supervisores das unidades escolares que acompanha, alinhando frequentemente os combinados estabelecidos, avanços e pontos de atenção, solicitando sempre que necessário, atuação conjunta para ações pedagógicas.
- 2- indicar, ao Supervisor de Ensino que atuar como ponto focal do Acompanhamento Pedagógico Formativo, necessidades de ações formativas dos Professores Coordenadores e Professores com apoio dos PCNP. Parágrafo (rotina de trabalho do PC que acompanha o agrupamento de escolas será de caráter formativo, reflexivo e prático, por meio de atividades estruturadas e formativas com sua equipe no apoio a gestão pedagógica.

#### **IV- Do perfil profissional do candidato espera-se:**

- a. Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b. Possuir habilidade gerencial e técnica e ser capaz de desenvolver ações de implementação do currículo oficial junto as equipes escolares, especialmente junto aos professores;
- c. Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- d. Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público tanto do ponto de

**Secretaria de Estado da Educação**  
**Diretoria Regional de Ensino de Diadema**

**E. E. PROFº ALDEMIR DE SOUZA CASTRO**  
Av. Dona Ruyce Ferraz Alvim, 3431-Jd. Portinari-CEP:09961-540  
FONE/FAX: 4066-4333/4066-6444

- d. Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- e. Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício;
- f. Possuir habilidade do uso didático pedagógico das tecnologias digitais de informação e comunicação.

**VI - Documentos necessários, o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas dos seguintes documentos:**

1. Comprovação de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do professor coordenador;
2. Documento oficial com foto (RG, CNH) e CPF;
3. Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual que comprove 1095 (um mil novecentos e cinco dias) de efetivo exercício;
4. Cópia do holerite no mês corrente da abertura deste edital;
5. Ficha cadastral atualizada (GDAE ou PRODESP), no qual conste endereço residencial e eletrônico e telefones;
6. Cópia simples do diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia (Preferencialmente) e Histórico Escolar;
7. Projeto de Trabalho.

**VII - Entrevista:**

- a. A entrevista será agendada na entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;
- b. Além do Diretor da Escola a entrevista contará com a participação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

**VIII - Da análise dos documentos e do perfil profissional:**

1. Após a análise dos documentos e da proposta dos inscritos o Diretor da Escola selecionará os candidatos para entrevista, que poderá ser feita com o apoio do supervisor de ensino, indicará a docente que venha ser selecionada para ocupar a pasta de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos;
2. Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

**Secretaria de Estado da Educação**  
**Diretoria Regional de Ensino de Diadema**

**E. E. PROFº ALDEMIR DE SOUZA CASTRO**  
Av. Dona Ruyce Ferraz Alvim, 3431-Jd. Portinari-CEP:09961-540  
FONE/FAX: 4066-4333/4066-6444

**IX- Etapas:**

- 2 Inscrição e entrega de documentos conforme item VI - de das 8h as 16h na Secretaria da Unidade escolar da E E Aldemir de souza Castro situado a rua Dona Ruyce Ferraz Alvim nº 3431 Jd. Portinari - : 13/03/2023 à 15/03/2023

\* Preferencialmente por e-mail: [e007432a@educacao.sp.gov.br](mailto:e007432a@educacao.sp.gov.br)

- a. Realiza o de entrevista - conforme agendamento a ser realizado pelo Diretor de Escola;
- b. Analise dos documentos, perfil e resultado da entrevista;
- c. Indica o e designação do docente.

**X- Disposições finais:**

- a) As etapas desse processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola ouvidas o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar à Luz da Resolução SE 75/2014 e demais diplomas legais aplicáveis.

Diadema , 09 de Março de 2023

  
Claudia Tomiko Seki  
RG: 20.840.825-3  
Diretor